



Número: **0817107-24.2017.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **29/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
EDINALDO BARBOSA DE SOUSA (AUTOR)		GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
486144	24/10/2017 12:25	Petição Inicial	Petição Inicial
486157	24/10/2017 12:25	2017 10 13 17 03 35	Documentos
486169	24/10/2017 12:25	2017 10 13 17 04 20	Documentos
486172	24/10/2017 12:25	2017 10 20 12 00 30	Documentos

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA _____
VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA- PI.

Justiça Gratuita

Súmula 540 do STJ:

“Na ação de cobrança do seguro DPVAT, constitui faculdade do autor escolher entre os foros do seu domicílio, do local do acidente ou ainda do domicílio do réu” (REsp 1.357.813).

EDINALDO BARBOSA DE SOUSA, brasileiro, técnico em refrigeração, solteiro, portador do CPF sob o nº 035.336.093-75, residente e domiciliado na Rua Wilson Carvalho nº 3061, Bairro Tabuleta, CEP: 64.018.510, Teresina/PI, vem, perante Vossa Excelência, por seu procurador devidamente habilitado, com endereço profissional constante no timbre, propor a presente

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT

em face de **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 09.248.608/0001-04, Código FIP: 03271, com endereço na Rua Senador Dantas nº 74, 5º Andar, Centro, CEP: 20.031-205, Rio de Janeiro/RJ, pelas razões fáticas e jurídicas que passa a explicar:

DAS PRELIMINARES

Inicialmente, requer que Vossa Excelência conceda os benefícios do art. 5º LXXIV da Constituição Federal e Lei 1060 de 05/02/50, por não possuir o requerente capacidade financeira para arcar com as custas judiciais sem comprometer o sustento próprio e de sua família.

DA SINOPSE FÁTICA

A requerente, no dia 24/05/2015, aproximadamente às 02:42h, sofreu grave acidente de trânsito do qual resultou sua invalidez permanente, fato este registrado junto à autoridade policial e laudos médicos, conforme documentação acostada à exordial.

Verifica-se que **o requerente encontra-se incapacitado para as ocupações habituais, não havendo nenhuma possibilidade de recuperação significativa ou de cura**, conforme os documentos encartados nesta inicial, os quais são suficientes para a comprovação dos danos sofridos pelo mesmo.

Os danos são inegáveis, o que poderá ser devidamente comprovado em audiência. O requerente, em virtude do aludido acidente, teve sérios danos causados à sua integridade física, dentre os quais **fratura na perna direita, RESULTANDO EM DEBILIDADE PERMANENTE (limitação funcional) NO MEMBRO INFERIOR**, tudo fartamente comprovado pelos laudos em anexo.

Como é notório, o Seguro Obrigatório tem por finalidade dar proteção financeira às vítimas de acidentes de trânsito, seja condutor, passageiro ou pedestre, compreendendo indenização por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementar.



DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

DO CONVÊNIO Nº 69/2015 ENTRE O TJ-PI E A SEGURADORA LÍDER

A Seguradora Líder celebrou convênio nº 69/2015 com o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, publicado no DJ de 11/02/2016 (em anexo), vigente por 24 (vinte e quatro) meses a partir desta data, para realização de perícias médicas, custeadas pela Seguradora no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por perícia, para constatação da Invalidez da vítima periciada.

Desta forma, requer seja nomeado médico local competente por este douto juízo para realização da perícia no autor (de preferência nas próprias dependências do Fórum), respondendo aos quesitos em anexo.

Em seguida, requer a intimação da ré para pagamento dos honorários periciais por depósito judicial e, após, intimação das partes acerca da data oportuna para realização do exame, essencial ao deslinde da causa.

DO INTERESSE DE AGIR

A Constituição Federal assegura, em seu artigo 5º, XXXV, que “A Lei não excluirá da apreciação do poder judiciário lesão ou ameaça a direito”. Desta forma, **o requerente não precisa se submeter às vaidades administrativas das seguradoras do Convênio DPVAT para ver atendido o seu direito legal.**

Pois, suscitar a falta de interesse de agir, caracteriza total desentendimento com a Constituição Federal. Vejamos a jurisprudência:

TJ-MG - Apelação Cível AC 10024120680145002 MG (TJ-MG)

Data de publicação: 19/03/2013

Ementa: AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO. DPVAT . FALTA DE INTERESSE DE AGIR. PEDIDO ADMINISTRATIVO. LAUDO DO IML. **Não há que se falar em falta de interesse de agir, pois a lei não exige que o beneficiário do seguro primeiramente recorra à via administrativa,** para só então pleitear junto ao Poder Judiciário o valor que entende devido. O laudo do IML não é documento indispensável à propositura da ação de cobrança de Seguro DPVAT , tão pouco para a averiguação da invalidez, sendo esta possível de ser realizada por outros meios de prova.

Importante salientar que as seguradoras conveniadas com o seguro DPVAT dificultam o pagamento por via administrativa solicitando vasta documentação e prorrogam ao máximo o valor da indenização devida, e quando pagam, **não cumprem a legislação vigente. Logo, não está obrigado o requerente a receber valor inferior ao legal, ficando assim explícito o INTERESSE DE AGIR.**

DO NEXO DE CAUSALIDADE

É incontestável a ocorrência de acidente de trânsito, uma vez que o autor carrou aos autos os documentos que o comprovam (boletim de ocorrência, prontuários e LAUDO MÉDICO), o que estabelece então o nexo etiológico.

No que concerne à invalidez permanente, restou devidamente comprovada pelo **LAUDO MÉDICO, no qual restaram atestados os danos sofridos pelo autor, entre eles fratura na perna direita.** Em virtude de tais lesões o autor não consegue mais realizar atividades cotidianas. Portanto, a conclusão médica foi pela existência de sequela



funcional definitiva.

Destarte, ainda, que estando demonstrada a debilidade permanente, impõe-se a procedência da ação. Ademais, **a Lei 6.194/74 não traz nenhuma ressalva para que a invalidez decorrente da debilidade seja, de forma necessária, para o trabalho.** Como no caso vertente, havendo a invalidez decorrente da debilidade permanente do membro, mesmo que seja para algumas ocupações habituais, já está configurado o requisito necessário para autorizar o pagamento da indenização. Neste sentido, as ementas abaixo colecionadas:

TJ-MA - Apelação APL 0164942015 MA 0000122-32.2014.8.10.0078 (TJ-MA)
Data de publicação: 15/06/2015

Ementa: APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT. DEBILIDADE PERMANENTE DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. INVALIDEZ PERMANENTE CARACTERIZADA. VALOR DA INDENIZAÇÃO. OBSERVÂNCIA AO ART. 3º, INCISO II E § 1º DA LEI DO DPVAT, E À TABELA ANEXA À MESMA LEI. SENTENÇA MANTIDA. I - O pagamento do seguro obrigatório relativo a acidente de veículo deve se feito dentro dos limites estabelecidos no art. 3º e na tabela anexa à Lei no 6.194/74, com a nova redação dada pela Lei no 11.482/2007. II - Nos casos de invalidez permanente, o valor da indenização há de ser proporcional à lesão sofrida pelo segurado, levando-se em consideração as circunstâncias do caso concreto e os parâmetros estipulados na Lei do DPVAT. III - Apelação desprovida. De acordo com o parecer Ministerial.

RECURSO ESPECIAL Nº 1.443.568 - DF (2014/0063112-2)
"CIVIL E PROCESSUAL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT. DEBILIDADE PERMANENTE. GRAU DA INVALIDEZ. IRRELEVÂNCIA PARA FINS DE DETERMINAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. APLICAÇÃO DA LEI VIGENTE NA DATA DO SINISTRO. TEMPUS REGIT ACTUM. RECEBIMENTO INTEGRAL. CORREÇÃO MONETÁRIA. TERMO INICIAL. DATA DO PAGAMENTO PARCIAL

(STJ - REsp: 1443568 DF 2014/0063112-2, Relator: Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, Data de Publicação: DJ 05/05/2015)

Processo: AREsp 564937 MG 2014/0209717-7
Relator(a): Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA
Publicação: DJ 04/11/2014

DA PREVISÃO LEGAL

Sucedee que, a invalidez permanente sofrida pelo requerente gerou para este o direito de receber o **SEGURO DPVAT**, na importância equivalente a **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, conforme plasmado na Lei nº 6.194/74 e posteriores alterações introduzidas pela Lei 11.482/07:

Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no



art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, nos valores que se seguem, por pessoa vitimada:

- a) (revogada);
- b) (revogada);
- c) (revogada);

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente; e

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas." (g.n)

No caso em tela, e conforme demonstrado, o Requerente vem por meio deste, requerer os valores devidos do Seguro DPVAT, cujo valor para fins de indenização é de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**.

Convém ressaltar que o Requerente faz jus ao presente seguro, no valor de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, considerando que se encontra permanentemente inválido para as ocupações habituais, uma vez que apresenta **DEBILIDADE PERMANENTE (limitação funcional) NO MEMBRO INFERIOR**, fato este que se amolda perfeitamente aos termos da presente Lei.

Concluindo, para fazer jus a tal indenização, o Requerente vem ao final, apresentar os documentos exigidos no artigo 5º da Lei 6.194 de 19 de dezembro de 1974, donde será efetuado o **pagamento mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa.**

Conclui-se que o direito do Requerente é líquido e certo, sendo apenas matéria de direito, e fundamenta-se perfeitamente na legislação vigente, com o quantum indenizatório fixado por Lei sem poder sofrer influência de meras resoluções da FENASEG. O valor de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)** é totalmente correto e coerente de acordo com a lei em vigor.

DOS PEDIDOS

"Ex positis", REQUER:

- a) A **desistência na autocomposição**, sendo dispensada a audiência de conciliação ou de mediação, **ante ao desinteresse da Seguradora ré pela realização de acordos nos processos referentes à matéria em questão**, nos termos do art. 334, §5º do NCPC;
- b) A citação da requerida, no endereço constante na inicial, através de seu representante legal, para, querendo, contestar a presente ação, sob pena de ser-lhe decretada a revelia nos termos do art. 344 do NCPC;
- c) Seja determinada a *inversão do ônus da prova*, bem como a **exibição do processo administrativo** onde a parte autora requereu o pagamento da indenização securitária, sob pena de presumem-se verdadeiros os fatos que por meio dele se provariam, nos termos dos art. 373, §1º, e art. 396 do NCPC.
- d) **Seja nomeado médico local** competente por este douto juízo para realização da **perícia** no autor, custeada pela requerida, de preferência nas próprias dependências do Fórum, respondendo aos **quesitos em anexo**, na forma do **Convênio nº 69/2015, celebrado entre o TJ/PI e a Seguradora Lider (em anexo)**, nos termos dos art. 464 e



seguintes do NCPC;

- e) A procedência da ação de cobrança em todos os seus termos, condenando-se a requerida a pagar a **importância devida por invalidez permanente, em valor a ser apurado após a realização da perícia judicial requerida anteriormente**, oriunda do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT, acrescidos de juros, correção monetária, custas e honorários advocatícios e demais incidências.
- f) ***sejam concedidos os benefícios da Justiça Gratuita por ser o requerente pessoa pobre na acepção da Lei n.º 1.060/50.***

O advogado peticionante declara **autêntica e verdadeira** toda a documentação juntada à presente petição, atendendo ao disposto no o artigo 425,IV do NCPC.

Protesta provar o alegado por todas as provas em direito admitidas, em especial pela prova material que instrui essa inicial e a realização de perícia médica, sem prejuízo de outras provas eventualmente cabíveis e desde já requeridas.

Dá-se à presente causa o valor **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)** para efeitos fiscais.

Termos em que,
Pede deferimento.
Teresina/PI, em 20 de OUTUBRO de 2017.

Gustavo Henrique Macêdo de Sales

Advogado
OAB/PI nº 6.919



QUESITOS:

- 1) Houve ofensa à integridade física ou à saúde do examinado? Quais lesões ele sofreu?
- 2) Qual o instrumento ou meio que produziu tal ofensa?
- 3) Tais lesões poderão ter sido provocadas por acidente de trânsito?
- 4) Tais lesões resultaram na incapacidade do requerente para as ocupações habituais, ou perigo de vida, ou debilidade permanente de membro, sentido, ou função?
- 5) Tais lesões resultaram em incapacidade permanente para o trabalho na função exercida pelo periciando?
- 6) Tais lesões resultaram em deformidade incurável, ou perda ou inutilidade de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente?
- 7) Qual o percentual da debilidade permanente sofrida pelo periciando?

Teresina/PI, 20 de outubro de 2017.

Gustavo Henrique Macêdo de Sales

Advogado
OAB/PI nº 6.919



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: EDINALDO BARBOSA DE SOUSA
Nacionalidade _____ Natural _____
Estado Civil _____ RG n.º 2855746/PI
Profissão _____ CPF n.º 035.336.093-75
Endereço _____
Bairro _____ CEP _____
Município _____

OUTORGADO: **GUSTAVO HENRIQUE MACÊDO DE SALES**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o n.º 6919, Rua Acésio do Rêgo Monteiro N° 1799, Ininga, Teresina- Piauí.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, outorgo-lhe(s) amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso.

Teresina /PI, 13 de Outubro de 20 17

Edinaldo Barbosa de Sousa

OUTORGANTE





ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

PRIMEIRO DISTRITO POLICIAL DE TIMON - 1 DP TIMON

Endereço: PRESIDENTE MEDICE, 1237 - Centro, Fone: (99)3212-5002.



OCORRÊNCIA Nº: 2497/2015 - Registrado em 21 de Agosto de 2015 às 9:12h

FATO COMUNICADO

Data/Hora do Fato: 24/05/2015 às 02:42hs, Domingo

LESÃO CORPORAL CULPOSA NA DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR (Artigo 303 do CTB - LEI Nº 9.503/97)

Mensagem Obrigatória: "Qualquer vítima - ou seu beneficiário - de acidente envolvendo veículo automotor em via terrestre poderá requerer indenização do seguro obrigatório (DPVAT). Informações: www.dpvatseguro.com.br".

LOCAL

Município:	Timon	Estado:	MA
Logradouro:	PIALÍ	Nº: 00	CEP:
Bairro:	GUARITA	Tip de Local:	VIA URBANA
Referência:	PROX. POSTO FISCAL		

ENVOLVIMENTO: COMUNICANTE/VÍTIMA

EDINALDO BARBOSA DE SOUSA (26), do sexo masculino, Brasileiro, Solteiro, exercendo a profissão de Técnico de Investigação, RG Nº: 2855746/SSPP, nascido em 02/11/1988, natural de Teresina - PI, PAI: ANTONIO BATALHA DE SOUSA e MÃE: MARIA LUCIA BARBOSA DE SOUSA, Endereço: Wilson Carvalho, 3061 - Bairro: Taboleta - CEP: 64018-210 - Teresina - PI.

EXAMES SOLICITADOS

LESÃO CORPORAL

ENVOLVIMENTO: AUTOR (A APURAR)

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

O COMUNICANTE/VÍTIMA COMPARECEU NESTA DELEGACIA E RELATA CONDUZIA A MOTOCICLETA DE PLACA OUA-4135, MARCA/MODELO: HONDA CG 125 FAN KS, ANO 2013/2013, COR VERMELHA, DE PROPRIEDADE DE ANTONIO BATALHA DE SOUSA, NA AVENIDA PIALÍ, BAIRRO GUARITA, QUANDO AO FAZER A CURVA, O COMUNICANTE/VÍTIMA AÇIONOU O FREIO DA FRENTE DA MOTOCICLETA E O PNEU DA REFERIDA MOTOCICLETA DERRAPOU E BATEU NO MEIO FIO, OCASIONANDO A SUA QUEDA DA MOTOCICLETA; QUE O COMUNICANTE/VÍTIMA FOI SOCORRIDO PELO SAMU 03 ONDE INFORMA PACIENTE CONSCIENTE, ORIENTADO VÍTIMA DE QUEDA DE MOTO COM FRATURA EXPOSTA NA REGIÃO DO JOELHO MD, ESCORIAÇÕES MSD E NA FACE, SENDO ENCAMINHADO PARA HOSPITAL DO PARQUE ALVORADA DE TIMON-MA; QUE APÓS OS PRIMEIROS ATENDIMENTOS NO HOSPITAL DO PARQUE ALVORADA DE TIMON-MA FOI TRANSFERIDO PARA UPA DE TIMON-MA E LOGO DEPOIS TRANSFERIDO PARA HJT EM TERESINA/PI; QUE SEGUNDO O PRONTUÁRIO MÉDICO DE Nº 360207 INFORMA QUE O COMUNICANTE/VÍTIMA APRESENTOU POLITRAUMA CTCE, RELATANDO DOR EM OMBRO DIREITO, JOELHO DIREITO COM FRATURA EXPOSTA EM PATELAR.

Projeto SÍGO - Impresso em 21/08/2015 às 09:50:44 - Página 1 de 2

9846 8671





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

PRIMEIRO DISTRITO POLICIAL DE TIMON - 1 DP TIMON
Endereço: PRESIDENTE MEDICE, 1237 - Centro, Fone: (98)3212-5002.

OCORRÊNCIA Nº: 2497/2015 - Registrado em 21 de Agosto de 2015 às 9:12h

JOELSON DA SILVA CAVALHO
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

ELVIS MORAIS DA SILVA
ATENDENTE

EDINALDO BARBOSA DE SOUSA
COMUNICANTE

Edinaldo Barbosa de Sousa



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

MTE
Sistema Nacional de Emprego - SINIEP

Número 036875 Série 00025-PI

ASSINATURA DO PORTADOR

Gustavo Henrique Macedo de Sales



ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.

Assinatura do Funcionário
José Francisco de Oliveira Santos
Especialista de CTPS

Data Emissão: 25/04/06 DRT SING-PE

Obs.:

Exp. em / / Estado

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº

ESTRANGEIROS

Doc. Nº K.C. Nº 2.855.746-PE EXP. 20.04.06

Filiação MARIA LUCIA BARBOSA DE SOUSA

ANTONIO BATISTA DE SOUSA

Loc. Nasc. TERESINA Est. PE Data 02/11/1988

Nome EDINALDO BARBOSA DE SOUSA

QUALIFICAÇÃO CIVIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

EDIRVALDO BARBOSA DE SOUSA
DOC. IDENTIDADE / CND. EMISSORA
2855746 SSP PI

CPF 035.336.093-75
DATA NASCIMENTO 02/11/1986

TIPO DE SOUSA
SOUZA
MARIA LUCIA BARBOSA
DE SOUSA

LOCAL **TERESENIA**
ASSIGNADA DO PORTADOR
Edirvaldo Barbosa de Sousa

DATA DE EMISSÃO 06/01/2015
14101505786
PI315018640

VALIDADE 29/12/2019
VALIDAÇÃO 07/01/2010

Nº REGISTRO 04557566502

1012682945
VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

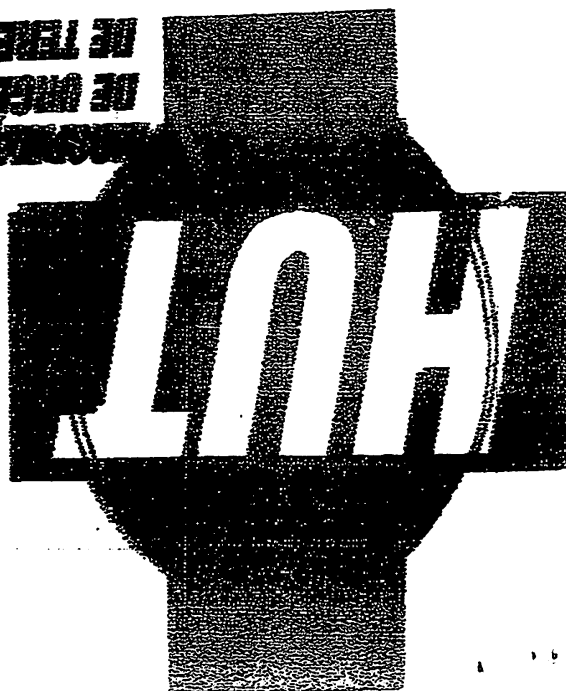


SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO - SAME
O HOSPITAL SÓ EXPEDIRÁ CÓPIA DE PRONTUÁRIO UMA VEZ, CABENDO AO
INTERESSADO REPRODUZIR CÓPIAS NECESSÁRIAS

NÚMERO DO PRONTUÁRIO: 360.207

NOME DO PACIENTE: Belmiro de Moura da Silva

HOSPITAL
DE URGENCIA
DE TERESINA





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT
Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3239 4872
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

URTO PEDIA

NEURO

SUS SUS

BOLETIM DE ENTRADA - BE

Imp: 24/05/2015 04:55:30

DADOS DO PACIENTE:

(User: MARCELO PORTO)

(Estação: PA-02)

Nome: EDINALDO BARBOSA DE SOUSA		Prontuário: 360207
Mãe: MARIA LUCIA BARBOSA DE SOUSA	Pai:	
End. Resid.: RUA DOM AVELAR - SAO PEDRO - TERESINA - PI - CEP: 64000-010		
Nascimento: 02/11/1988	Idade: 26a:6m:22d	Sexo: Masculino Fone: 86-8802-4020
Responsável: JOSE MARCOS OLIVEIRA		CNS: 708507303891973
Profissão:		CPF: * RG: 2855746 - SSP-PI
G. Instrução: Médio Completo		E. Civil: Solteiro(a)
End. Local.: - - -		

DADOS DO ATENDIMENTO:

Código: 472744	Data: 24/05/2015 04:55:29	Condução: AMBULÂNCIA DO SAMU
Motivo da Procura: ACIDENTE DE TRÂNSITO MOTOCICLISTA PARTICULAR		Convênio: S U S
Acid. Trab.: Não	Caso Policial: Não	Pl. Saúde: Não
Trauma: Sim	Maus Tratos: Não	

DADOS CLÍNICOS:

Pol. Trauma c/ TCE, orientado no momento, relatando dor em ombro (D), joelho (D) c/ fratura exposta em alto potefar. Sem outras queixas.

PA X mmHg	Pulso:	FC:	Temp.:
Diagnóstico Inicial:			CID:

CONDUTA MÉDICA E EXAMES COMPLEMENTARES:

1. Rx ombro (D)
2. Rx joelho (D)
3. SF 109% 500H (EU) 30 g/L (EU) 10.00
4. Tifalril 400 mg 1x/dia + ATZ (EU) 10.00
DATA: 24/05/15 10:23

ALTA: () Melhorado () Curado () Inalterado () A Pedido	DESTINO: () Administrativa () Por Indisciplina () Por Evasão	DATA SAÍDA: / / HORA: : : () Retornar à Unid. Origem: () Transferência:
ÓBITO: () Até 24 Hs () De 24 a 48 Hs () Após 48 Hs	DESTINO: () Família () IML () Anat. Patol.	Proced. Solicitado: CID Compatível: Prof. Solicitante Internação:

Assinatura Paciente ou Responsável

Carimbo- Assinatura - Profissional - BE





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

Endereço: Rua da Redenção - Fone: (66) 3103-4972

TERESINA-PI CEP: 63001-770 CNPJ: 05.521.917/0001-07

555 555

Imp: 24/05/2015 04:55:39

(MARCELO PORTO)

FICHA DE PARECER PROFISSIONAL

DADOS DO PACIENTE:

Nome:	EDINALDO BARBOSA DE SOUSA	Prontuário:	360207
Mãe:	MARIA LUIZA BARBOSA DE SOUSA	Pai:	
End. Residência:	RUA DOM AVEIRAS - SAO PEDRO - TERESINA - PI - CEP: 64000-010		
Nascimento:	02/10/1949	Idade:	25a:6m:22d
		Sexo:	Masculino
		Fone:	86-8802-4020
Responsável:	JOSE MARCOS OLIVEIRA	CNS:	708507303891973
Profissão:		Documento:	RG: 2855746 - SSP-PI
G. Instrução:	Médio Completo	Civil:	Solteiro(a)
End. Local:			

DADOS DO ATENDIMENTO:

Código:	472744	Data:	24/05/2015 04:55:29	Condução:	AMBULANCIA DO SAMU
Motivo da Procura:	ACIDENTE DE TRÂNSITO MOTOCICLISTA PARTICULAR			Convênio:	S U S
Acid. Trab.:	Não	Caso Policial:	Não	Pl. Saúde:	Não
		Trauma:	Sim	Maus Tratos:	Não

DADOS DA SOLICITAÇÃO (1):

Data/Hora Solicitação:	__/__/__	ESPECIALISTA:	
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO:	# NEUROCIRURGIA 24/05/15		
Paciente com quadro de dor crônica D. lado C nos membros de motora.			
			Carimbo/Assinatura Solicitante

DADOS DO PARECER: Data/Hora: __/__/__

Paciente = 200 J5	
TC c/ RM sem lesões neurovasculares.	
cd. em neurocirurgia + prolapso de disco	
Carimbo/Assinatura Prof. Parecer	

DADOS DA SOLICITAÇÃO (2):

Data/Hora Solicitação:	__/__/__	ESPECIALISTA:	
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO:			
Carimbo/Assinatura Solicitante			

DADOS DO PARECER: Data/Hora: __/__/__

Carimbo/Assinatura Prof. Parecer	



**FMS**

Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Fls. Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica _____

BOLETIM DE CONTROLE DE CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO

DATA 24 / 05 / 15

NOME DO PACIENTE: <u>Edenilda Barbosa de Sousa</u>	PRONTUÁRIO Nº: <u>360207</u>
DIAGNÓSTICO: <u>Parto espontâneo de feto D</u>	CIRURGIA: <u>L.M.C.</u>
ANESTESIA: <u>Rapida</u>	Nº DA SALA: _____
CIRURGIÃO: <u>Dr. Levi</u>	CPF Nº: _____
AUXILIAR: _____	CPF Nº: _____
ANESTESIA: <u>Dr. Tiago</u>	CPF Nº: _____
ADORA: <u>Ediane</u>	CPF Nº: _____

MATERIAL DE CONSUMO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO
AGULHA 25X8	UNID.	02		LÂMINA DE BISTURI N.º 24	UNID.	01	
AGULHA 30X8	UNID.	02		LUVA Nº <u>3.5</u>	PAR	03	
AGULHA 40X12	UNID.	01		LUVA Nº <u>8.0</u>	PAR	02	
AGULHA RAQUE	UNID.	01		LUVA DE PROCEDIMENTO	PAR	08	
ALCOOL 70%	ML	50		PVPI DE GERMANTE	ML	200	
ALGODÃO	BOLA			PVPI TÓPICO	ML	200	
ÁGUA OXIGENADA	ML			PVPI TINTURA	ML		
COMPRESSA	PAC.	04		SERINGA 20CC	UNID.	04	
EQUIPO MACRO- GOTA	UNID.			SERINGA 10CC	UNID.	04	
ESPARADRAPO	CM			SERINGA 5CC	UNID.	04	
ESCALPE Nº	UNID.			SERINGA 3CC	UNID.		
FORMOL	ML			SORO FISIOLÓGICO	FRASCO		
GASES	PAC.	05		SONDA URETRAL	UNID.		
JELCO Nº	UNID.			<u>Cateter os</u>		01	
FIOS	UNID.	QUANT.	PREÇO	OCORRÊNCIA			
CAT. GUT. SIMPLES C/AG				<u>Elitrods. (cateter)</u>		01	
CAT. GUT. SIMPLES S/AG.				<u>Escoas.</u>		03 und	
CAT. GUT. CRÔMADO C/AG				<u>Crepam.</u>		02 und	
CAT. GUT. CRÔMADO S/AG							
ALCOOL							
MONONYLON <u>2-0</u>		02					
FITA UMBILICAL				ENFERMARIA:			
VICRYL				CIRCULANTE:			
PROLENE				<u>Edmar Martins</u>			



**FMS**

Fundação Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Fls. Nº _____

Proc. Nº _____

Rubrica _____

BOLETIM DE CONTROLE DE CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO

DATA 27 / 05 / 2015

NOME DO PACIENTE	Edivaldo Barbosa de Sousa	PRONTUÁRIO Nº:	38207
DIAGNÓSTICO:	Ft Comum da Pálida	CIRURGIA:	Pálida da Pálida
ANESTESIA:	Dr Eliane	Nº DA SALA:	09
CIRURGIÃO:	Dr Wilamildo	CPF Nº:	
AUXILIAR:		CPF Nº:	
ANESTESIA:	Raque	CPF Nº:	
INSTRUMENTADORA:	Tereza ferreira	CPF Nº:	

MATERIAL DE CONSUMO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO
AGULHA 25X8	UNID.	01		LÂMINA DE BISTURI 24	UNID.	02	
AGULHA 30X8	UNID.	01		LUVA Nº 7,0	PAR	02	
AGULHA 40X12	UNID.	01		LUVA Nº 7,5	PAR	02	
AGULHA RAQUE	UNID.	01		LUVA DE PROCEDIMENTO	PAR	06	
ALCOOL 70%	ML	50		PVPI DE GERMANTE	ML	200	
ALGODÃO	BOLA	02		PVPI TÓPICO	ML	200	
ÁGUA OXIGENADA	ML			PVPI TINTURA	ML		
COMPRESSA	PAC.	04		SERINGA 20CC	UNID.	01	
EQUIPO MACRO- GOTA	UNID.	01		SERINGA 10CC	UNID.	01	
ESPARADRAPO	CM	80		SERINGA 5CC	UNID.	01	
ESCALPE N°	UNID.			SERINGA 3CC	UNID.		
FORMOL	ML			SORO FISIOLÓGICO	FRASCO	05	
GASES	PAC.	06		SONDA URETRAL	UNID.		
JELCO Nº 20	UNID.	01		crem	01	03	
FIOS	UNID.	QUANT.	PREÇO	OCORRÊNCIA			
CAT. GUT. SIMPLES C/AG							
CAT. GUT. SIMPLES S/AG.							
CAT. GUT. CROMADO C/AG							
CAT. GUT. CROMADO S/AG							
ALCOFIL							
MONONYLON	20	02					
FITA UMBILICAL				ENFERMARIA:			
VICRYL	0	02		CIRCULANTE:	3mz		
PROLENE							

Paciente

5.01



FOLHA DE ANESTESIA

[illegible]



RELATÓRIO DE OPERAÇÃO

centro cirúrgico

Nome do Paciente <i>Edmundo Barbosa de Sousa</i>			
Diagnóstico pré-operatório <i>Fratura exposta do Pênis D</i>			
Operação - Tipo <i>Ligadura Mecânica Unipolar</i>			
Cirurgião		1º Assinante	
2º Assinante		3º Assinante	
Instrumentador(a)	Anestesista		Anestesia
Anestésico(a)			
Data da Operação <i>24/05/15</i>	Início		Fim
Diagnóstico Pós-operatório			
Relatório Imediato do Patologista			
Acidente Durante a Operação			
<i>26.05.15</i> <i>Ker</i>			
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO (Técnica, Ligadura, Suturas, Drenagem, Fechamento)			
① <i>Preparo e DDA sob regulação</i>			
② <i>Anestesia + campo estéril</i>			
③ <i>Exatidão de plano de exposição da JPO, 9% aliada + dermoplastia</i> <i>de pontos nulos; realização de fratura única proximal de pênis</i>			
④ <i>Sutura + campo estéril</i>			
⑤ <i>RPT</i>			
<i>Dr. Rafael Levi Louckard S. da Cunha</i> CRM: 38071 TEOT: 12983 Trauma do Estômago e Artroscopia Cirurgia do Ombro e Cotovelo			

MOD. 76 - HUT



FOLHA DE ANESTESIA



UNIDADE DE SAÚDE

NOME DO PACIENTE				EDINALDO BARBOSA DE SOUSA		Nº DE REGISTRO		30.028.57	
DATA:	27.05.15	P. ARTERIAL	130x80	PULSO	78	RESPIRAÇÃO		TEMPERATURA	
EXAMES DE SANGUE		GR. SANGÍNEO		HEMATIMETRIA	36,9%	HEMOGLOBINEMIA	12,3	HEMATOCRITOS	
EXAMES DE URINA									
FUNÇÃO RESPIRATÓRIA									
SISTEMA CIRCULATÓRIO						ROR em 2T (cirurgia cardíaca aos 5 anos - SIC)			
SISTEMA RESPIRATÓRIO						MW(+) A/RA		ELETROCARDIOGRAMA	
								ASMA	
								BRONQUITE	
SISTEMA DIGESTIVO						SISTEMA URINÁRIO			
ESTADO MENTAL						CORTICOIDES			
DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO						FÍSICOS			
PRÉ-MEDICAÇÃO (AGENTES DOSES)						EFEITOS			
AGENTES ANESTÉSICOS						TOTAL DE DOSES			
OXIGÊNIO						1. Identificação			
1						2. Monitorização			
2						3. Anestesia			
3						4. Profundidade			
LÍQUIDOS						5. Sedação			
SO-UTO 500						6. Dor			
SANGUE 400						7. Prurido			
300						8. Náusea			
200						9. Vômito			
OUTROS 100						10. Hipotensão			
TEMPERATURA						11. Bradicardia			
T						12. Taquicardia			
P. ARTERIAL						13. Hipertensão			
V						14. Hipotensão			
O						15. Bradicardia			
PULSO						16. Taquicardia			
INÍCIO E FIM ANESTESIA						17. Hipertensão			
X						18. Hipotensão			
INÍCIO E FIM OPERAÇÃO						19. Bradicardia			
O						20. Taquicardia			
RESPIRAÇÃO						21. Hipertensão			
O						22. Hipotensão			
SÍMBOLOS						DURAÇÃO			
TÉCNICAS						INCIDENTE - ACIDENTE			
OPERAÇÕES						CONDIÇÕES PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATAS			
CIRURGIÕES									
ANESTESISTAS									
PARTICULARIDADES									

MOD. 76 - HUT



RELATÓRIO DE OPERAÇÃO

centro cirúrgico

Nome do Paciente			Eduardo Barbosa de Souza		
Diagnóstico pré-operatório			Fratura cominada do fêmur D.		
Operação - Tipo			Punklektomie - fêmur D.		
Cirurgião		1º Assinante		Dr. Manoel	
2º Assinante		3º Assinante		Dr. Manoel	
Instrumentador(a)		Anestésico(a)		Anestesia	
Anestésico(a)					
Data da Operação		Início		Fim	
Diagnóstico Pós-operatório					
O mesmo					
Relatório Imediato do Patologista					
Ø					
Acidente Durante a Operação					
Não tem					

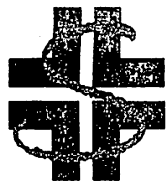
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO

(Técnica, Ligadura, Suturas, Drenagem, Fechamento)

1	Incisão MMH no quadril
2	Manobra de Bryant + Curvatura
3	Incisão menor sobre o fêmur D.
4	Redução Punklektomie fêmur D. pelo supra
5	do fêmur D.
6	Manobra de fêmur D. quadril
7	Estabilização
8	Incisão da TCS
9	Curvatura

MOD 76 - HUIT





Rua Sete de Setembro, 239/Sul • Teresina-PI • Fone/Fax: 3221-4748 / 3222-0890
e-mail: clinicasaobernardo@yahoo.com.br

Paciente : EDINALDO BARBOSA DE SOUSA
Convênio : PLANO POPULAR
Médico : Dr(a). -
RG: 2.855.746 Protocolo: 3855

CLINICA SAO BERNARDO
Unidade.: SAO BERNARDO
Cadastro: 18/06/2015 08:22h
Idade: 26A 7M

RAIOS-X - JOELHO DIREITO

- Estrutura óssea conservada
- Superfícies e espaços articulares íntegros.
- Partes moles sem alterações.

CONCLUSÃO:

- EXAME RADIOLÓGICO NORMAL.

Dr. José Lustosa Elvas Parente
CRM-PI 444
Radiologista

Exames sofrem influência de fatores como idade, sexo, estresse, uso de medicamentos, hérnias, etc. Assim sendo, não se deve ter condições de interpretar corretamente os resultados.



Elektrobras
Distribuição Piauí

Para contato com a Eletrobras, informe este número: **0800 727 727**

SEU CÓDIGO

Nº da Nota Fiscal: **000475970**

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de Abril de 2002.

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ
Av. Maranhão 759 - Centro/Sul - Teresina - PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1

Regime especial de Imposto de Renda para Pessoas Físicas (Rendimentos de Proventos e Rendimentos de Proventos e Rendimentos de Proventos)

CONTA MÊS	JUN/2015	05/08/2015	98	67,04
CONSUMO (kWh)	6138	6040	98	67,04
TOTAL A PAGAR (R\$)	6138	6040	98	67,04

ANTONIO BATISTA DE SOUSA
R. WILSON CARVALHO S/N 3061/1 TABULETA
CPF: 00034014470334
CEP: 64.018-210 - TERESINA
ROT: 9.001.03.75.245120

DADOS DA LEITURA

Atual	Anterior	Constante de Multiplicação	Consumo Medido	Consumo Faturado
6138	6040	1,000	98	98

EMISSÃO

Atual	Anterior	Próxima Leitura	Emissão	Apresentação
16/07/2015	05/06/2015	16/08/2015	24/07/2015	24/07/2015

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Classe/Serviço	Ligação	Número Medidor	Posse	Código Fiel	Média 12 meses
RESIDENCIAL	MONOFASE	42548	PRÓPRIO	11	11

DESCRICAÇÃO DA CONTA

CONSUMO 98 A R\$ 0,636905 = 5,38
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA - 4,63

HISTÓRICO KWh

Mês/ano consumo	Consumo
JUN/15	2
MAR/15	9
ABR/15	9
MAR/15	4
FEV/15	24
JAN/15	0
DEZ/14	0
NOV/14	0
OUT/14	0
SET/14	0

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 98 - 0,473830

MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO

PLANO DE PAGAMENTO: 12x R\$ 5,38
PRIMEIRO PAGAMENTO: 16/07/2015
PRÓXIMO PAGAMENTO: 16/08/2015

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$

Índice	Valor
Base de Cálculo	62,41
Alíquota ICMS	20,00%
Valor do ICMS	12,48
Valor do PIS	0,63
Valor do COFINS	0,63
Tributos	13,74
Valor do PIS	0,63
Valor do COFINS	0,63
Tributos	13,74

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Índice	Valor
Base de Cálculo	62,41
Alíquota ICMS	20,00%
Valor do ICMS	12,48
Valor do PIS	0,63
Valor do COFINS	0,63
Tributos	13,74
Valor do PIS	0,63
Valor do COFINS	0,63
Tributos	13,74

RESERVADO AO FISCAL

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$

Índice	Valor
Base de Cálculo	62,41
Alíquota ICMS	20,00%
Valor do ICMS	12,48
Valor do PIS	0,63
Valor do COFINS	0,63
Tributos	13,74
Valor do PIS	0,63
Valor do COFINS	0,63
Tributos	13,74

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO

RESPONSÁVEL PELA REC. NO HOSPITAL

HOSPITAL DE DESTINO:

UFA

☐ NO TRANSPORTE

☐ ANTES DO TRANSPORTE

☐ ANTES DO SOCORRO

CONDIÇÕES DE ENTRADA NO HOSPITAL:

☐ MOBILIZAÇÕES DE EXTREMIDADES

☐ CURATIVOS

☐ REANIMAÇÃO CARDIO PULMONAR

☐ OXIGÊNIO

☐ ASPIRAÇÃO

☐ PRANCHA LONGA

☐ PRANCHA CURTA

☐ KED

☐ COLAR CERVICAL

☐ ASSIST. OBSTETRICIA

☐ OUTROS

PROCEDIMENTOS REALIZADOS:

OBSERVAÇÕES:

SANGRAMENTO:

SINAIS VITAIS:

PULSO RADIAL:

☐ SEM RESPOSTA

☐ RESPONDE A DOR

☐ RESPONDE A COMANDO

☒ ALERTA

NÍVEL DE CONSCIÊNCIA INICIAL:

PUPILA:

FALA:

☐ QUEIMADURAS

☐ CRISE CONVULSIVA

☐ ENVENENAMENTO

☐ URGÊNCIA PEDIÁTRICA

☐ URGÊNCIA ADULTA

☐ AGRESSÃO

☐ ACIDENTE DE TRÂNSITO

☐ CHOQUE ELÉTRICO

☐ QUEDA

☐ JÁ REMOVIDO

☐ FALSO CHAMADO

☒ TRANSFERÊNCIA

☐ URGÊNCIA CARDIACA E DIABÉTICA

☐ URGÊNCIA OBSTETRICIA

SAÍDA DO LOCAL:

SAÍDA DO PA: 03:45 H.P.A. CHEGADA AO LOCAL:

SEXO M ☒ F ☐ IDADE: 25 anos

LOCAL DA OCORRÊNCIA:

NOME DO PACIENTE:

AMBULÂNCIA ACIONADA:

REGISTRO DE OCORRÊNCIA

SAÚDE/SUS

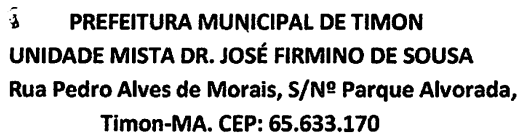
SECRETARIA MUNICIPAL DE

Timon



SAMU 192

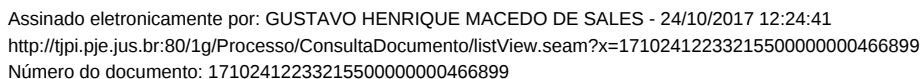




Da Unidade HTA	Para Unidade
Paciente Edinaldo Bandeira de Souza	Registro
MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO	
Paciente vítima de acidente automobilístico, transportado por SAMU. Consciente, orientado, vive com dor local, boa expansão torácica, sem sangramento ativo, sem hemotórax. Glasgow 15. Exatidão exposta de Joelho @. Sobrito regular com estabilidade do membro.	
Data 24/05/19	<i>[Assinatura]</i> MÉDICO CRM: 5761 Médico responsável pelo encaminhamento/carimbo

Da Unidade	Para Unidade
DIAGNÓSTICO	
Data	
	Médico responsável pelo encaminhamento/carimbo

1. Deverá ser preenchido em duas vias;
2. Retornar uma via caso o paciente retorne à unidade de origem.



FOLHA DE ANESTESIA

NOME DO PACIENTE						EDUARDO BARBOSA DE SOUSA						Nº DE REGISTRO		30.08.79					
DATA:		27.05.15		P. ARTERIAL		130x80		PULSO		78		RESPIRAÇÃO		TEMPERATURA		PESO 170		ALTURA	
EXAMES DE SANGUE				GR. SANGÜINEO				HEMATIMETRIA		35,9%		HEMOGLOBINEMIA		18,3		HEMATOCRITOS		GLICEMIA	
EXAMES DE URINA																			
FUNÇÃO RESPIRATÓRIA																			
SISTEMA CIRCULATÓRIO																			
SISTEMA RESPIRATÓRIO																			
SISTEMA DIGESTIVO																			
ESTADO MENTAL																			
DIAGNÓSTICO PRE-OPERATÓRIO																			
PRÉ-MEDICAÇÃO (AGENTES DOSES)																			
APLICADO AS																			
EFETOS																			
FÍSICOS																			
CORTICOIDES																			
SISTEMA URINÁRIO																			
ASMA																			
BRONQUITE																			
ELETCARDIOGRAMA																			
PRÉ-OPERATÓRIO																			
PRÉ-MEDICAÇÃO																			
(AGENTES DOSES)																			
ANESTÉSICOS																			
OXIGÊNIO																			
LÍQUIDOS																			
TEMPERATURA																			
ARTERIAL																			
PULSO																			
INÍCIO E FIM ANESTESIA																			
INÍCIO E FIM OPERAÇÃO																			
RESPIRAÇÃO																			
SÍMBOLOS																			
DURAÇÃO																			
TÉCNICAS Respiratória																			
INCIDENTE - ACIDENTE																			
OPERAÇÕES																			
CIRURGIAS																			
ANESTESIAS																			
CONDICÕES PÓS-OPERATÓRIAS IMEDIATAS																			
PARTICULARIDADES																			
MOD. 76 - HUT																			



RELATÓRIO DE OPERAÇÃO

centro cirúrgico

Nome do Paciente			Edmundo Barbosa de Souza		
Diagnóstico pré-operatório			Fratura cominada do fêmur D.		
Operação - Tipo			Punklethorax e Punção D.		
Cirurgião		1º Assinante		2º Assinante	
Dr. W. W. W.		Dr. W. W. W.		Dr. W. W. W.	
Instrumentador(a)		Anestésico(a)		Anestesia	
Anestésico(a)					

Data da Operação	Início	Fim
Diagnóstico Pós-operatório		
O mesmo		

Relatório Imediato do Patologista

Acidente Durante a Operação
Não tem

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL SERVIDOR: 289.15
--

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO (Técnica, Ligadura, Suturas, Drenagem, Fechamento)	
1	Fez um MMA no quadril
2	Mandou + Arter + Caput de
3	Fez punção arterial no fêmur D.
4	Realizou Punklethorax no pulmão D.
5	Realizou a fixação do fêmur com 2 placas e 10 parafusos
6	Realizou a fixação do fêmur com 2 placas e 10 parafusos
7	Suturou a TCS
8	Curativo



9476 147

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA
O COMUNICANTE/TIMA COMPARECEU NESTA DELEGACIA E RELATA CONDUZA A MOTOCICLETA DE PLACA OUA-4135, MARCA/MODELO: HONDA CG 125 FAN KS, ANO 2013/2013, COR VERMELHA, DE PROPRIEDADE DE ANTONIO BATISTA DE SOUSA, NA AVENIDA PAULI, BAIRRO GUARITA, QUANDO AO FAZER A CURVA, O COMUNICANTE/TIMA AGREDIU O FREIO DA FRENTE DA MOTOCICLETA E O PNEU DA REFERIDA MOTOCICLETA DERRAPOU E BATEU NO MEIO RIO, OCASIONANDO A SUA QUEDA DA MOTOCICLETA. QUE O COMUNICANTE/TIMA FOI SOCORRIDO PELO SAMU USB OS ONDE INFORMAR PACIENTE CONSCIENTE, ORIENTADO VITIMA DE QUEDA DE MOTO COM FRATURA EXPOSTA NA REGAO DO JOELHO MD, ESCORAÇÕES MSD E NA FACE, SENDO ENCAMINHADO PARA HOSPITAL DO PARQUE ALVARADA DE TIMONHA, QUE APÓS OS PRIMEIROS ATENDIMENTOS NO HOSPITAL DO PARQUE ALVARADA DE TIMONHA FOI TRANSFERIDO PARA UPA DE TIMONHA E LOGO DEPOIS TRANSFERIDO PARA HUI EM TERESINHA/PI, QUE SEGUNDO O PROMOTOR MEDICO DE Nº 360207 INFORMA QUE O COMUNICANTE/TIMA APRESENTOU POLTRALMA CTCE, RELATANDO DOR EM OMBRO DIREITO, JOELHO DIREITO COM FRATURA EXPOSTA EM PATELA.

ENVOLVIMENTO: AUTOR (A APURAR)

LESÃO CORPORAL

EXAMES SOLICITADOS

Wilson Carneiro, 3061 - Bairro: Taboão - CEP: 64018-210 - Teresina - PI.
PAI: ANTONIO BATISTA DE SOUSA e MÃE: MARIA LUCIA BARBOSA DE SOUSA, Endereço: EDIVALDO BARBOSA DE SOUSA (26), do sexo masculino, Brasileiro, solteiro, exercendo a profissão de Técnico de refrigeração, RG Nº: 2855746/SSPPI, nascido em 02/11/1988, natural de Teresina - PI.

ENVOLVIMENTO: COMUNICANTE/TIMA

Município:	Timon	Logradouro:	PAULI	Bairro:	GUARITA	Referência:	PROX. POSTO FISCAL
Estado:	MA	Cep:	Nº: 00	Tp de Local:		VIA URBANA	

LOCAL

Mensagem Obrigatória: "Qualquer vítima - ou seu beneficiário - de acidente envolvendo veículo autônomo em via terrestre poderá requerer indenização do seguro obrigatório (DPVAT). Informações: www.dpvatseguro.com.br".

FATO COMUNICADO
Data/hora do Fato: 24/05/2015 às 02:42hs, Domingo
LESÃO CORPORAL CULPOSA NA DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR (Artigo 303 do CTB - Lei Nº 9.503/97)

OCORRÊNCIA Nº: 2497/2015 - Registrado em 21 de Agosto de 2015 às 9:12h

Endereço: PRESIDENTE MEDICE, 1237 - Centro - Fone: (89)3212-5002.
PRIMEIRO DISTRITO POLICIAL DE TIMON - 1 DP TIMON
POLICIA CIVIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA





ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

PRIMEIRO DISTRITO POLICIAL DE TIMON - 1 DP TIMON

Endereço: PRESIDENTE MEDICE, 1237 - Centro, Fone: (89)3212-5002.

OCORRÊNCIA Nº: 2497/2015 - Registrado em 21 de Agosto de 2015 às 9:12h

JOELSON DA SILVA CARVALHO
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

ELVIS MORAIS DA SILVA
ATENDENTE

EDINALDO BARBOSA DE SOUSA
COMUNICANTE

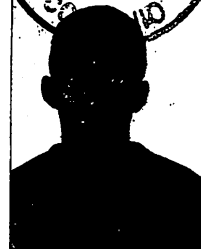
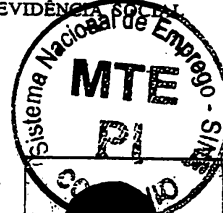
Edinaldo Barbosa de Sousa





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 036875 Série 00025-PI



Gustavo Henrique Macedo de Sales

ASSINATURA DO PORTADOR



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: EDINALDO BARBOSA DE SOUSA

Loc. Nasc. TERESINA Est. PE Data 02/11/1988

Filiação ANTONIO BATALHA DE SOUSA Data 02/11/1938
MARIA 1938

Doc. Nº R.G. Nº 2.855.746-DE, EXP. 20.04.06

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. Nº

Exp. em / / Estado

Obs.:

Data Emissão 25/04/06 DPT SIN - PR

DRT SING-PF

Assinatura do Funcionário
José Francisco de Oliveira Santos
Expedidor de CTPS

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

2

Nome

Doc. :

Nome

Doc. ..

Nome.

Doc. ...

.....

.....

.....

Asci

.....

...

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - 24/10/2017 12:24:42
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17102412240419900000000466901>
 Número do documento: 17102412240419900000000466901

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - 24/10/2017 12:24:42
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17102412240419900000000466901>
 Número do documento: 17102412240419900000000466901